

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 5930/2019 - ADEPARÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2019
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
ALTERAR o período de gozo de férias dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, conforme abaixo.
ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO/2019

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISI-TIVO	DE	PARA
57190338/1	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO	2018/2019	18.11.19 A 17.12.19	25.11.19 A 24.12.19
54186897/2	WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA	2018/2019	18.11.19 A 17.12.19	05.02.20 A 05.03.20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
Gerente de Recursos Humanos, em exercício.
CLODOALDO NETO GALENO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 513274

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE DISTRATO UNILATERAL**

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 – Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por GEOVANNY FARACHE MAIA, Diretor Geral, solteiro, residente e domiciliado na Passagem Tiago May, nº 04, Apt. 101, altos, Bairro: Cremação, Belém– PA, portador da carteira de Identidade nº 3761051 PC/PA, CPF:778.081.932-91 E ANDREIA RAFAELLE DE CARVALHO SARDINHA, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) à Rodovia PA 257, Km 17, S/N, Município: Juru-ti/PA, portador(a) da cédula de identidade nº 5788176 PC/PA e CPF nº 001.124.742-84, cargo de Médico Veterinário, resolvem distratar a partir de 30/11/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.487 de 27/10/2017, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91 e Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
Belém, 03 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Contrato:

ANDREIA RAFAELLE DE CARVALHO SARDINHA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Protocolo: 513297

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 – Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por GEOVANNY FARACHE MAIA, Diretor Geral, solteiro, residente e domiciliado na Passagem Tiago May, nº 04, Apt. 101, altos, Bairro: Cremação, Belém– PA, portador da carteira de Identidade nº 3761051 PC/PA, CPF:778.081.932-91 E JOÃO PAULO FAGUNDES, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) à Avenida Magalhães Barata, nº: 2472, Bairro: Centro, Município: Conceição do Araguaia/PA, portador(a) da cédula de identidade nº 7009338 PC/PA e CPF nº 021.284.742-21, cargo de AUXILIAR DE CAMPO, resolvem distratar a partir de 24/10/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.487 de 27/10/2017, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91 e Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
Belém, 03 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Contrato:

JOÃO PAULO FAGUNDES

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Protocolo: 513300

PORTARIA Nº 0016/2020 - ADEPARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2020
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento, Matrícula Nº 065656.01.55.2019.1.01567.262.0722115-52 apresentada a esta GRH. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94. RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROGERIO DE SÁ XAVIER, matrícula nº 55588139/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 20/12//2019 a 29/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício.

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 513371

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 – Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por GEOVANNY FARACHE MAIA, Diretor Geral, solteiro, residente e domiciliado na Passagem Tiago May, nº 04, Apt. 101, altos, Bairro: Cremação, Belém– PA, portador da carteira de Identidade nº 3761051 PC/PA, CPF:778.081.932-91 E DEYDISTON GOMES BASTOS, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) à Avenida B, Quadra 31, Lote 21, Bairro: Jardim América, S/N, Município: Xinguara/PA, portador(a) da cédula de identidade nº 4919370 PC/PA e CPF nº 983.656.652-04, cargo de AUXILIAR DE CAMPO, resolvem distratar a partir de 24/10/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.487 de 27/10/2017, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91 e Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 03 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Contrato:

DEYDISTON GOMES BASTOS

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Protocolo: 513299

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 – Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por GEOVANNY FARACHE MAIA, Diretor Geral, solteiro, residente e domiciliado na Passagem Tiago May, nº 04, Apt. 101, altos, Bairro: Cremação, Belém– PA, portador da carteira de Identidade nº 3761051 PC/PA, CPF:778.081.932-91 E ROGER DO LAGO PEREIRA, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua: Francisco Monteiro, 230, Quadra 19 Lote: 23, Município: Itaituba/PA, portador(a) da cédula de identidade nº 7385404 PC/PA e CPF nº 965.071.522-34, cargo de AUXILIAR DE CAMPO, resolvem distratar a partir de 24/10/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.487 de 27/10/2017, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91 e Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 03 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Contrato:

ROGER DO LAGO PEREIRA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Protocolo: 513294

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 – Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por GEOVANNY FARACHE MAIA, Diretor Geral, solteiro, residente e domiciliado na Passagem Tiago May, nº 04, Apt. 101, altos, Bairro: Cremação, Belém– PA, portador da carteira de Identidade nº 3761051 PC/PA, CPF:778.081.932-91 E MAIE-CE DE JESUS LIRA, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua: Joaquim Gomes do Amaral, S/N, Bairro: Bom Pastor, Município: Juru-ti/PA, portador(a) da cédula de identidade nº 6883643 PC/PA e CPF nº 020.378.282-84, cargo de AUXILIAR DE CAMPO, resolvem distratar a